



FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: JANINE SOUTO ROCHA, Diretora-Presidente da Fundação Municipal Casa de Cultura Portaria: 0745/2024, e-mail: casadecultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38)3671-4797.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTESÃO / DECORADOR / ORNAMENTADOR PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA NO (MUSEU HISTÓRICO, MUSEU DO BORDADO, ARQUIVO PÚBLICO, CHAFARIZ DA TRAIANA, LARGO DA JAQUEIRA) E DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASA DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Fundação Municipal Casa de Cultura visando a viabilidade técnica e econômica para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de artesanato/ decorador/ornamentador para decoração natalina de áreas externas dos setores da FMCCP (Museu Histórico, Museu do Bordado, Arquivo Público, Chafariz da Traiana, Largo da Jaqueira) e interna e externa na Casa de Cultura em evento natalino destinado ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal Casa de Cultura. Paracatu faz parte do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, e possui um vasto campo de atrativos turísticos que ficam localizados no Centro Histórico da Cidade. A Fundação Municipal Casa de Cultura tem um papel importante com seus atrativos sempre decorados e prontos para receber os turistas que visitam a cidade, onde têm a oportunidade de visitar as diversas exposições com temas variados que são feitas mensalmente conforme o calendário de festividades da cidade, e são abertas de forma gratuitas à toda população. Paracatu está na rota de grandes cidades e recebem milhares de turistas de todas as partes do mundo que passam por aqui para prestigiar as exposições. A decoração natalina é esperada por todos os cidadãos paracatuenses e também turistas de várias partes do mundo que passam para prestigiar a decoração, que por sua vez fomenta a economia local, dando reconhecimento aos artistas locais, por esses motivos tem-se a necessidade de contratar empresa especializada para realização dos serviços.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: julho de 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **Decreto Municipal nº 7.032/2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu

Rua do Ávila, S/N – Centro Paracatu-MG – CEP 38600-114 FONE: (38) 3671-4797 E-mail:

casadecultura@paracatu.mg.gov.br



FLS	

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painele de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços).

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de relatório de cotação de preços do município e de contratações similares em outros entes públicos e devidamente eliminadas as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso V foi priorizado como fonte principal de consulta.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

Data prevista – NOVEMBRO DE 2024.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados na sede da Fundação Municipal Casa de Cultura à Rua do Ávila S/º Centro, no Arquivo Público na Rua Temístocles Rocha nº 240 Centro, no museu Histórico, Museu do Bordado Rua Joaquim da Silva Pereira nº 426 Centro, no Chafariz da Traiana - Rua Joaquim da Silva Pereira S/Nº Centro e no Largo da Jaqueira – Paracatu MG em data e horário pré estabelecidos pela contratante.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

A. **CÁSSIA FERREIRA DAS DORES**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula 92298600, e-mail: casadecultura@Paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3671-4797, ramal 27.



FLS	

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. **GESTOR DO CONTRATO: JANINE SOUTO ROCHA**, Diretora-Presidente da Fundação Municipal Casa de Cultura Portaria: 0745/2024, e-mail: casadecultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38)3671-4797.
- B. **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: MIZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Secretária Executiva, Portaria nº 001/2021 e-mail: casadecultura@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 27;
- C. **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: JEAN CARLOS PEREIRA**, Auxiliar de Ofício, Matrícula: 138204182, e-mail: casadecultura@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671-4797, ramal 27;

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 10 de Outubro de 2024

CÁSSIA FERREIRA DAS DORES

Auxiliar Administrativo
Matrícula: Nº: 92298600